



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/01/2011

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
1.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	3 - 4
1.3. HOMENAGEM.....	5 - 6
1.4. JULGAMENTOS.....	7
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	8
2.2. JULGAMENTOS.....	9 - 13
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CARTÓRIOS.....	14 - 16
3.2. COMARCAS.....	17
3.3. INSTITUCIONAL.....	18
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AVISO.....	19
4.2. INSTITUCIONAL.....	20
4.3. JULGAMENTOS.....	21
4.4. PRESIDENTE.....	22 - 23
4.5. VARAS ESPECIAIS.....	24 - 25
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CARTÓRIOS.....	26 - 27
5.2. COMARCAS.....	28
5.3. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	29
5.4. INSTITUCIONAL.....	30 - 31
5.5. JULGAMENTOS.....	32 - 33
5.6. PRESIDENTE.....	34
6. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
6.1. CARTÓRIOS.....	35
6.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	36
6.3. INSTITUCIONAL.....	37
6.4. JULGAMENTOS.....	38 - 41

JUIZ PEDE MAIS UMA VARA PARA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

O juiz Clênio Lima Corrêa solicitou na sexta-feira (28) ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Jamil Gedeon, a criação da 2ª vara da comarca de São Domingos do Maranhão, elevando essa comarca para a entrância intermediária.

Segundo o juiz, verifica-se uma desproporção entre a população da comarca de São Domingos do Maranhão em relação ao único juízo, ao contrário de outras que também possuem um número elevado de habitantes e contam com duas varas à disposição dos jurisdicionados, como é o caso de Viana, Coelho Neto, Zé Doca, Lago da Pedra, Santa Luzia do Paruá e Araiões.

“A atuação exclusiva de apenas um juiz não é mais suficiente para atender a demanda da comarca, onde foram distribuídos 1.611 processos, em 2010. Tem aumentado consideravelmente a propositura de ações relativas ao Direito de Família e Juizado Especial Cível, tendo a comarca um passivo de 3.670 processos em tramitação”, afirmou Corrêa.

De acordo com o magistrado, a elevação da comarca, com a criação e a instalação de uma segunda unidade jurisdicional, dará mais celeridade aos processos, incrementando a economia da região, com a conseqüente distribuição de renda.

O presidente do TJMA, Jamil Gedeon, prometeu se empenhar no sentido de atender a solicitação do magistrado. “A viabilidade da proposta será analisada por uma comissão do tribunal. Se o parecer for favorável, será elaborado um projeto de lei embasado em estudo mostrando a realidade da comarca, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado”, explicou.

A solicitação do juiz foi feita na presença do desembargador Raimundo Cutrim, da presidente da subseção da OAB de Presidente Dutra, Iara Macedo, do prefeito de São Domingos do Maranhão, Kleber Alves de Andrade; do vice-prefeito, Francisco Leite da Silva; do procurador-geral do município, Hilton Pereira, e do presidente da Câmara, Neném do Leão.

Representantes de São Domingos querem a 2ª Vara da comarca

O corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, ontem, o juiz Clenio Lima Correa, de São Domingos do Maranhão, o prefeito Kleber Andrade, representantes municipais e da OAB e advogados. Eles trataram com o corregedor sobre a criação da 2ª Vara da comarca.

A comitiva está em São Luís para reunião hoje à tarde com o secretário de Segurança do Estado, Aluísio Mendes, quando discutem a segurança pública do município.

Segundo Clenio Correa, o processo de criação da vara conta com parecer favorável da Corregedoria, já encaminhado ao Tribunal de Justiça pelo corregedor.

Desproporção - Entre as razões alegadas para instalar uma segunda vara na comarca está o contingente populacional: 55.572 habitantes distribuídos entre a sede da comarca, São Domingos do Maranhão (33.506 mil) e os termos judiciais Fortuna (14.922 mil) e Governador Luiz Rocha (7.144 mil).

Segundo o juiz, "os números demonstram a desproporção entre a população em relação ao único Juízo, ao contrário de outras comarcas com número aproximado de habitantes e com duas varas à disposição dos jurisdicionados, a exemplo de Viana, Colinas, Coelho Neto, Zé Doca, Lago da Pedra, Santa Luzia do Paruá

e Araiões".

Lembrando a Constituição, o magistrado ressalta que "o número de juizes na unidade jurisdicional, deve ser proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população".

Ainda segundo o juiz, em 2010 foram distribuídos na comarca 1.611 processos. Um total de 1.595 sentenças, 2.451 despachos e 167 decisões foi contabilizado no mesmo ano.

Clenio Correa ressalta que o município conta com 12 advogados residentes, o que aumenta consideravelmente o número de ações relativas ao Direito de Família e Juizado Especial Cível. O passivo de processos em tramitação na comarca é de 3.670, informa.

FERJ - Além da criação da 2ª Vara, o juiz propõe em documento ao presidente do TJMA, Jamil Gedeon, e ao corregedor Guerreiro Júnior, a elevação da comarca à categoria de intermediária.

Para o magistrado, essa elevação é perfeitamente viável e não implicaria em gastos com obras de engenharia. O fórum local é espaçoso e comporta outra vara.

São Domingos do Maranhão contribuiu, em 2010, com R\$ 514.885,04 do montante arrecadado pelo FERJ (Fundo Especial de Reparcelamento do Judiciário).

DESCUMPRIMENTO

Pág. 5

**TJMA recebe denúncia contra prefeito e
ex-prefeito de São Domingos do Azeitão**

TJMA recebe denúncia contra prefeito e ex-prefeito de São Domingos do Azeitão

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o atual prefeito de São Domingos do Azeitão, Sebastião Fernandes Barros, e o ex-prefeito José Cardoso da Silva Filho por descumprirem decisão judicial.

Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), os dois são acusados de não cumprir a sentença e as medidas judiciais que determinavam a realização de concurso público, conforme prevê a Constituição Federal.

Consta nos autos que, em audiência de conciliação realizada em 14 de fevereiro de 2007, entre o MPE e o então gestor, José Cardoso, o município se comprometeu a expedir edital de licitação para con-

tratação de empresa responsável por realizar concurso público, até março daquele ano. Com homologação e posse para 31 de julho do mesmo período.

Mas em 28 de novembro daquele ano, o Ministério pediu o cumprimento da sentença, sendo determinado pelo juízo da Comarca de São Domingos do Azeitão ao ente municipal, a comprovação de expedição do edital para contratação da empresa.

Em fevereiro de 2008, quase um ano depois da homologação judicial, o município apresentou como justificativa para o descumprimento o recesso de fim de ano. Em maio, com o anúncio da realização do concurso, o órgão ministerial sugeriu algumas medidas para garantir a transparência e legalidade do

certame, porém, não foi atendido.

Em janeiro de 2009 o MPE realizou a primeira audiência com o prefeito eleito, Sebastião Barros, também requerendo a realização do concurso.

Diante da relutância dos dois gestores municipais em efetivar o cumprimento da decisão judicial, o MPE ofereceu a acusação, destacando que a materialidade do crime está comprovada.

O relator do processo, desembargador José Bernardes Rodrigues, recebeu a denúncia e foi acompanhado pelos desembargadores Maria dos Remédios Buna e Raimundo Nonato de Sousa, que assumiu a presidência da 2ª Câmara Criminal, substituindo o desembargador José Bernardo.

A MEDALHA DO MÉRITO da ESMAM foi instituída pelo TJMA em reconhecimento a magistrados e não-magistrados que tenham contribuído para os serviços da Justiça e atividades da escola. A proposta de criação da medalha é do desembargador Cleones Cunha, ex-diretor da ESMAM...

SAUDAÇÕES ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, um dos agraciados com a Medalha do Mérito da ESMAM (Escola Superior da Magistratura do Maranhão). A solenidade aconteceu ontem na sede da Escola. A medalha é concedida a personalidades que contribuem para desenvolver o estudo do Direito...



ESTES EVENTOS fazem parte do calendário dos lançamentos do selo ESMAM - comemorativo aos 25 Anos da Escola, a ser comemorados este Ano - e da 4ª Edição revisada do Código de Organização Judiciária, do desembargador Cleones Cunha. Além do corregedor Guerreiro Júnior foram homenageados com a comenda os desembargadores Jamil Gedeon (Presidente do Tribunal de Justiça), Cleonice Freire (vice-presidente) e Antonio Rulli (TJSP), e o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Execuções Penais (VEP)...

LUIZ PEDRO PERDIDO

Impressionante a decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araujo mudar em menos de 24 horas. Anteontem, ele concedeu liminar para que o suplente Luiz Pedro (PTC) tomasse posse no lugar do deputado Chico Leitoa, além de determinar que no caso do descumprimento, a Assembleia Legislativa pagaria uma multa diária de R\$ 100 mil.

Ontem, o desembargador mudou de idéia e cassa a liminar cedida a Luiz Pedro, que esteve até agora pouco no plenário esperando sua posse que não aconteceu. Simplesmente pagou maior mico perante os deputados presentes na sessão.

Segundo Jaime Ferreira, sua mudança de decisão foi pelo fato ter sido induzido a erro para conceder a medida em favor de Luiz Pedro.

Chico Leitoa disse que sempre acreditou que a decisão do desembargador tinha sido um equívoco, por isso voltou atrás.

Agora, sobrou para Luiz Pedro, que ficou feito barata tonta no plenário da Assembléia Legislativa, recorrer novamente e, assim, tentar ao menos ganhar o auxílio paletó.

TJMA recebe denúncia contra prefeito e ex-prefeito de São Domingos do Azeitão

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu na quinta-feira, 27, denúncia contra o atual prefeito de São Domingos do Azeitão, Sebastião Fernandes Barros, e o ex-prefeito José Cardoso da Silva Filho por descumprirem decisão judicial.

Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), os dois são acusados de não cumprir a sentença e as medidas judiciais que determinavam a realização de concurso público, conforme prevê a Constituição Federal.

Consta nos autos que, em audiência de conciliação realizada em 14 de fevereiro de 2007, entre o MPE e o então gestor, José Cardoso, o município se comprometeu a expedir edital de licitação para contratação de empresa responsável por re-

alizar concurso público, até março daquele ano. Com homologação e posse para 31 de julho do mesmo período.

Mas em 28 de novembro daquele ano, o Ministério pediu o cumprimento da sentença, sendo determinado pelo juízo da Comarca de São Domingos do Azeitão ao ente municipal, a comprovação de expedição do edital para contratação da empresa.

Em fevereiro de 2008, quase um ano depois da homologação judicial, o município apresentou como justificativa para o descumprimento o recesso de fim de ano. Em maio, com o anúncio da realização do concurso, o órgão ministerial sugeriu algumas medidas para garantir a transparência e legalidade do certame, porém, não foi atendido.

Em janeiro de 2009 o MPE realizou a primeira

audiência com o prefeito eleito, Sebastião Barros, também requerendo a realização do concurso.

Diante da relutância dos dois gestores municipais em efetivar o cumprimento da decisão judicial, o MPE ofereceu a acusação, destacando que a materialidade do crime está comprovada.

O relator do processo, desembargador José Bernardes Rodrigues, recebeu a denúncia e foi acompanhado pelos desembargadores Maria dos Remédios Buna e Raimundo Nonato de Sousa, que assumiu a presidência da 2ª Câmara Criminal, substituindo o desembargador José Bernardo.

Chico Leitoa comenta sua manutenção no cargo



A briga judicial que trava com o suplente de deputado Luiz Pedro (PTC) pela vaga aberta com a morte de Pedro Veloso, levou o deputado Chico Leitoa (foto) a fazer um desabafo ontem na tribuna da Assembleia.

PÁGINA 3

Chico Leitoa comenta sua manutenção no cargo

A briga judicial que trava com o suplente de deputado Luiz Pedro (PTC) pela vaga aberta com a morte de Pedro Veloso, levou o deputado Chico Leitoa (PDT) a fazer um desabafo ontem na tribuna da Assembleia.

"Nós, até o último momento dessa legislatura, estamos a enfrentar estas dificuldades provocadas (por ações judiciais movidas por Luiz Pedro). Acho que no mundo civilizado o caminho natural é a busca da lei, mas algumas coisas ultrapassam esses limites", declarou.

Chico Leitoa contou que foi

surpreendido na noite de quinta-feira com a decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que determinou o afastamento do pedetista do cargo em favor de Luiz Pedro. O deputado disse que passou a noite em contatos com advogados em busca do "remédio" para reparar o que ele considerava uma decisão equivocada, uma vez que seu mandato estava amparado por uma medida liminar do TSE.

"A prova disso é que hoje pela manhã o mesmo desembargador que concedeu a liminar, verificando melhor a sua

documentação e fazendo sua análise, fez o devido reparo, eu que já tinha me despedido aqui da Tribuna, que já tinha comprado uma passagem de madrugada para voltar aqui só depois da posse, acabei tendo que ficar", afirmou.

O presidente da Casa, deputado Marcelo Tavares chegou a interromper a sessão e marcar uma reunião da Mesa Diretora para decidir a questão. Luiz Pedro foi à Assembleia com a liminar expedida na noite de quinta-feira, que lhe era favorável. Mas Chico Leitoa já estava com nova

decisão, onde Jaime Araújo havia reformado sua decisão, em favor do pedetista.

Chico Leitoa avaliou que o episódio serviu para mostrar que sempre haverá de prevalecer o bom senso à Constituição Federal. Ele também fez uma breve avaliação do seu mandato. "Procurei trilhar pelo caminho da correção e da ética como sempre fiz na minha vida, como sempre pautei a minha vida pública, a minha vida particular. Portanto, eu não poderia deixar de nessa sessão de hoje me manifestar", declarou.

PROFESSORES REVOLTADOS

Mestres denunciam Castelo que não cumpre acordo



Em nota oficial divulgada ontem, (28) em seu site, o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público de São Luís - SINDEDUCAÇÃO informou aos servidores do magistério municipal que a Prefeitura de São Luís não cumpriu o acordo judicial, nos que diz respeito ao pagamento da primeira parcela dos montantes retroativos.

PÁGINA 4

**Prefeito de São
Luís, João Castelo**

SINDEDUCAÇÃO denuncia Prefeitura de São Luís por não cumprir acordo judicial

Em nota oficial divulgada ontem, (28) em seu site, o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público de São Luís - SINDEDUCAÇÃO informou aos servidores do magistério municipal que a Prefeitura de São Luís não cumpriu o acordo judicial, nos que diz respeito ao pagamento da primeira parcela dos montantes retroativos.

De acordo com a presidente, professora Maria Lindalva Batista, a inadimplência do ente já havia sido anunciada através do ofício n.º 001/2011-ASRES/SEMAD, enviado pela SEMAD - Secretaria de Administração. Este ofício pleiteou ao SINDEDUCAÇÃO uma dilação do prazo em relação ao pagamento da primeira parcela do acordo. Esta instituição, sabedora dos seus deveres e do seu compromisso com seus associados e com toda a categoria do magistério, através da sua Presidente, respondeu à Administração Pública nos seguintes termos:

A Diretoria do SINDEDUCAÇÃO, em reunião realizada no dia 24 de janeiro, por decisão unânime dos diretores presentes, resolveu não concordar com a dilação do prazo para início do pagamento dos valores retroativos devidos aos servidores do magistério, motivo pelo qual informa que o não cumprimento do acordo judicial, nos termos em que foi homologado, ensejará a sua imediata execução, com pedido de fixação de multa cominatória por atraso no cumprimento.

O sindicato informou ainda, que o Município de São Luís teve mais de seis meses para se organizar financeiramente, não existindo justificativa para a dilação do prazo de cumprimento da obrigação pecuniária.

Lindalva Batista disse ainda, que este posicionamento do sindicato deve ser recebido pela Administração Pública como um ato de defesa dos direitos dos seus associados e não como uma conduta injustificadamente intransigente. Na verdade, o SINDEDUCAÇÃO sempre manteve uma relação conciliadora com o ente público, mas não pode deixar de lado a sua autonomia e os seus objetivos e funções como entidade sindical. Concordar com o pleito formulado por Vossa Senhoria seria o mesmo que descumprir obrigações estatutárias, no que diz respeito à garantia e defesa dos direitos dos seus representados.

Sendo assim, "esperamos que a Administração Pública deposite a primeira parcela dos retroativos juntamente com o vencimento de janeiro de 2011, na forma acordada e homologada judicialmente" - disse Lindalva.

O SINDEDUCAÇÃO informou também, que está pleiteando a execução do acordo judicial junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com acréscimo de correção monetária e juros de mora, a partir de 01/02/2011, pedindo aos servidores do magistério tranquilidade e confiança nas instituições, especificamente no Poder Judiciário Estadual.

05

GERAL

Corregedoria é notificada sobre venda de terras a estrangeiro no MA

Desde agosto do ano passado, quando o corregedor Antonio Guerreiro Júnior baixou o Provimento 08/2010, a Corregedoria Geral da Justiça recebeu a primeira notificação oficial sobre a venda de terras a estrangeiros no Estado do Maranhão. A transação ocorreu em outubro de 2010, em Governador Edison Lobão (a 265 km da capital), e envolveu a compra de duas fazendas com áreas de 41,97,27 e 156,97,1 hectares, respectivamente, pelo comerciante espanhol J.C.G, casado.

Corregedoria é notificada sobre venda de terras a estrangeiro no MA

Desde agosto do ano passado, quando o corregedor Antonio Guerreiro Júnior baixou o Provimento 08/2010, a Corregedoria Geral da Justiça recebeu a primeira notificação oficial sobre a venda de terras a estrangeiros no Estado do Maranhão.

A transação ocorreu em outubro de 2010, em Governador Edison Lobão (a 265 km da capital), e envolveu a compra de duas fazendas com áreas de 41,97,27 e 156,97,1 hectares, respectivamente, pelo comerciante espanhol J.C.G, casado. A Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Governador Edison Lobão não informou o vendedor e o valor de cada negócio.

O envio do documento

obedece ao que determina a Lei Federal 5.709, de 5 de outubro de 1971. De acordo com o artigo 11 dessa lei, os Cartórios de Registros de Imóveis devem remeter, a cada trimestre, à Corregedoria da Justiça dos estados a que estiverem subordinados e ao Ministério da Agricultura (INCRA) a relação das aquisições de áreas rurais por pessoas estrangeiras, sob pena de perda do cargo pelo titular da serventia.

Quando se tratar de imóvel situado em área indispensável à segurança nacional, a lista deverá ser remetida também à secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional.

A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras - físicas ou jurídicas - não poderá ultrapassar a

um quarto da superfície dos municípios onde se situem e será comprovada por certidão do Registro de Imóveis.

Sobre o assunto, o corregedor Guerreiro Júnior baixou provimento no qual determina a registradores de imóveis, tabeliães de notas e de títulos e documentos que observem rigorosamente a Lei 5.709/71 quando apresentarem ou tiverem que lavrar atos de aquisições e arrendamentos de terras rurais por empresas brasileiras com participação estrangeira. Da mesma forma, devem notificar a Corregedoria acerca de pessoas físicas brasileiras que abram firmas estrangeiras.

Os efeitos da Lei 5.709 devem ser estendidos a pessoas físicas brasileiras casadas

ou em união estável com estrangeiro em comunhão universal de bens.

O corregedor acredita que a notificação da venda de terras em Governador Edison Lobão é reflexo do trabalho de fiscalização que Corregedoria realiza em todo o estado no sentido de identificar irregularidades em documentos e cartórios de registros de imóveis.

Em 2010, a Corregedoria detectou irregularidades na compra de terras por estrangeiros nos municípios de Barreirinhas e Turiaçu.

"Quanto a Barreirinhas, o relatório foi enviado ao Ministério Público estadual para que se manifeste. O relatório de Turiaçu está sendo finalizado", informa Guerreiro Júnior.

JUSTIÇA

São Domingos do Maranhão reivindica criação da 2ª Vara

O corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, recebeu na manhã de ontem sexta-feira, 28, o juiz Clenio Lima Correa, de São Domingos do Maranhão, o prefeito Kleber Andrade, representantes municipais e da OAB e advogados. Eles trataram com o corregedor sobre a criação da 2ª Vara da comarca.

A comitiva está em São Luís para reunião hoje à tarde com o secretário de Segurança do Estado, Alufcio Mendes, quando discutem a segurança pública do município.

Segundo Clenio Correa, o processo de criação da vara conta com parecer favorável da Corregedoria, já encaminhado ao Tribunal de Justiça pelo corregedor.

Desproporção - Entre as razões alegadas para instalar uma segunda vara na comarca está o contingente populacional: 55.572 habitantes distribuídos entre a sede da comarca, São Domingos do Maranhão (33.506 mil) e os termos judiciais Fortuna (14.922 mil) e Governador Luiz Rocha (7.144 mil).

Segundo o juiz, "os números demonstram a desproporção entre a população em relação ao único Juízo, ao contrário de outras comarcas com número aproximado de habitantes e com duas varas à disposição dos jurisdicionados, a exemplo de Viana, Colinas, Coelho Neto, Zé Doca, Lago

da Pedra, Santa Luzia do Paruá e Araióses".

Lembrando a Constituição, o magistrado ressalta que "o número de juízes na unidade jurisdicional deve ser proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população".

Ainda segundo o juiz, em 2010 foram distribuídos na comarca 1.611 processos. Um total de 1.595 sentenças, 2.451 despachos e 167 decisões foi contabilizado no mesmo ano.

Clenio Correa ressalta que o município conta com 12 advogados residentes, o que aumenta consideravelmente o número de ações relativas ao Direito de Família e Juizado Especial Cível. O passivo de processos em tramitação na comarca é de 3.670, informa.

FERJ - Além da criação da 2ª Vara, o juiz propõe em documento ao presidente do TJMA, Jamil Gedeon, e ao corregedor Guerreiro Júnior, a elevação da comarca à categoria de intermediária.

Para o magistrado, essa elevação é perfeitamente viável e não implicaria em gastos com obras de engenharia. O fórum local é espaçoso e comporta outra vara.

São Domingos do Maranhão contribuiu, em 2010, com R\$ 514.885,04 do montante arrecadado pelo FERJ (Fundo Especial de Recuperação do Judiciário).

JUSTIÇA CÉLEBRE

TJ julga mais de 650 processos após recesso

Na primeira semana de retomada dos trabalhos, de 21 a 28 de janeiro, o Tribunal de Justiça julgou 657 processos judiciais.

Durante a semana foram realizadas sessões da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Cíveis que, juntas, julgaram 432 demandas; e da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais, que somaram 188. O presidente do TJ, Jamil Gedeon, proferiu 55 decisões no período. Dentre as Câmaras Cíveis, o maior número de julgamentos foi registrado na sessão da 3ª Câmara, que apreciou 156 processos; dentre Criminais, na 2ª Câmara, que julgou 99.

As sessões de julgamento foram interrompidas no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, em razão do deferimento de pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), para suspensão dos prazos de intimações de partes, advoga-

dos e das audiências nas justiças de 1º e 2º graus.

A primeira sessão plenária jurisdicional de 2011 aconteceu na última quarta-feira, 26, na qual foram pautados 31 processos e 23 apreciados. A primeira sessão do ano foi das Câmaras Cíveis Reunidas, na última sexta-feira, dia 21.

ALTERNÂNCIA - Em 2011, algumas câmaras isoladas funcionarão com nova presidência, de acordo com sistema de rodízio previsto no Regimento Interno do TJ (Art. 15). As Câmaras Reunidas são presididas pelo mais antigo dentre seus membros.

Estão sob nova presidência a 1ª Câmara Cível (Desa. Graças Duarte); 3ª Câmara Cível (Des. Lourival Serejo); 4ª Câmara Cível (Desa. Anildes Cruz); 2ª Câmara Criminal (Des. Raimundo Nonato de Sousa) e 3ª Câmara Criminal (Des. Benedito Belo).



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011 - Processo n.º 10.415/2010

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 01/2004 TJ-MA, Decreto Estadual n.º 24.629/08, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para contratação de empresa especializada na área de projeto, fabricação e montagem de mobiliário com a finalidade de detalhar e executar o projeto arquitetônico de interiores do Gabinete do Desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, às 09:30 horas (horário local) do dia 11/02/2011, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na Sala da CPL (Sala 03) do Prédio da Diretoria Administrativa, situado na Rua de Nazaré, 173, Centro, São Luís-MA. A Pregoeira informa que o edital se encontra disponível na Divisão de Licitação e Contratos, sito à Rua de Nazaré, nº 173, Centro, São Luís- MA, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive.

**São Luís, 27 de janeiro de 2011.
KEILA DANIELA CANTANHÊDE
Pregoeira TJ/MA**

Reciclagem

A empresa de reciclagem Ripel Ecoambiental está recolhendo o papel usado durante o expediente do Tribunal de Justiça do Maranhão para ser reutilizado, por meio do processo de reciclagem. A medida, determinada pela presidência do TJMA, visa cumprir a Meta 6 do Judiciário nacional, que estabelece a redução, pelos tribunais, a pelo menos 2%, o consumo *per capita* de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível. A Diretoria Geral designou o serviço de apoio do TJ para recolher todo o material, às sextas-feiras, a partir das 14h.

Deputado do PDT e suplente ex-pedetista brigam por dois dias de mandato na AL

Decisão do magistrado Jaime Ferreira sobre disputa entre Luiz Pedro e Chico Leitoa parou sessão do Legislativo; depois, o desembargador cassou sua própria decisão

Marco Aurélio D'Eça
Da Editoria de Política

Uma disputa judicial entre o deputado Chico Leitoa (PDT) e o suplente Luiz Pedro de Oliveira (PTC) movimentou ontem o plenário da Assembléia Legislativa. Leitoa ocupa a vaga que pertencera a Pedro Veloso (PDT), morto em 2009, que Oliveira entende lhe pertencer. Na noite de quinta-feira, o desembargador Jaime Ferreira de Araújo chegou a determinar a posse do petecista, mas voltou atrás na manhã de ontem, mantendo o pedetista no posto. O mandato em questão termina na segunda-feira, dia 31.

Durante a sessão de ontem, Luiz Pedro chegou a estar em plenário para tomar posse, baseado na decisão do desembargador, que estabeleceu uma multa diária de R\$ 100 mil à Assembléia em caso de des-

chegaram com nova decisão, do mesmo desembargador, alegando ter sido induzido a erro e dispensando a Assembléia de dar posse ao suplente.

Para o advogado Abdon Marinho, a primeira decisão do desembargador Jaime Ferreira não fazia o menor sentido. "Um desembargador não pode mudar a decisão de um ministro. Isto é o básico", disse Marinho. Resignado, Luiz Pedro deixou o plenário dizendo que continuará lutando pelo mandato que considera seu desde 2008. "Vou recorrer até o último momento", desabafou.

Inelegível - A polêmica em torno do mandato começou em 2008. Na época, Chico Leitoa assumiu na vaga de Pedro Veloso, que havia se licenciado para tratamento de saúde. Luiz Pedro questionou a posse do colega, afirmando que ele estava inelegível desde 2008.

De fato, nas eleições de 2006, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgou Chico Leitoa inelegível. Mesmo assim, ele foi diplomado como suplente pelo Tribunal Superior Eleitoral. O Ministério Público entrou na contenda e requereu do TRE a cassação do diploma do deputado do PDT. Neste meio tempo, os advogados de Leitoa recorreram ao STF, que determinou a continuidade do mandato de Leitoa até o trânsito em julgado do processo.

O caso está em nível de julgamento de Agravo de Instrumento. Mesmo assim, o desembargador Jaime Ferreira de Araújo decidiu conceder liminar em favor de Luiz Pedro, cassada pelo próprio desembargador horas depois. Chico Leitoa ficará no mandato até segunda-feira. Na terça, seu filho, Luciano Leitoa (PSB), assume vaga para o quadriênio 2011/2015.



O parlamentar pedetista Chico Leitoa aguarda decisão judicial; enquanto o petecista Luiz Pedro dá entrevista como deputado estadual

“

Eu viajaria na madrugada de ontem. Espero que a Assembléia indenize minha passagem”

Chico Leitoa - deputado estadual

cumprimento da decisão. No meio da sessão, porém, advogados de Chico Leitoa – que também estava em plenário –

O presidente do TJMA, Jamil Gedeon, recebeu do desembargador Cleones Cunha um exemplar do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão - Lei Complementar n. 14/91, de 17 de dezembro de 1991 - que foi lançado ontem.

Divulgação





De Jesus

Cleones Cunha autografa livro para o presidente do TJ, Jamil Gedeon

Cleones Cunha analisa em livro o Judiciário do MA

Publicação reúne o que existe de mais atual no Judiciário do estado; traz também um histórico de cada comarca do Maranhão

O desembargador Cleones Carvalho Cunha lançou ontem, em solenidade promovida pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), a 4ª edição do livro "O Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão". Na ocasião, houve também o lançamento de uma edição especial comemorativa aos 25 anos da entidade.

Segundo o autor, desembargador Cleones Cunha, o livro reúne o que existe de mais atual no Judiciário do estado. "O livro é fruto da própria dinâmica que é o Judiciário, que precisa constantemente ser revisado, atualizado para atender a demanda da sociedade", disse o desembargador. "O livro também traz um histórico de cada comarca do Maranhão. Por isso, também serve como pesquisa", contou o desembargador.

O atual diretor da Esmam, desembargador Lourival de Jesus Serejo, avaliou a noite solene como um marco na história da instituição. "O lançamento do livro, do selo e das homenagens comprova o trabalho em estimular o melhor desempenho do Judiciário que a cada ano aperfeiçoa a prestação de serviços ofereci-

dos a população", disse Serejo.

Homenagens - A noite de lançamentos também rendeu homenagens a quem contribuiu com o Judiciário. A homenagem de mérito já é concedida há dois anos, por proposta do próprio desembargador Cleones Cunha, que já foi diretor da Esmam.

Ao todo, foram cinco magistrados homenageados, dentre eles o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. "A Esmam cumpre um papel estratégico de contribuir para a elevação da qualidade do judiciário no estado. E resultado disso, é o lançamento deste livro que se torna leitura obrigatória para todos os que trabalham no Judiciário do estado", declarou Jamil Gedeon.

Além do presidente do TJMA, Jamil Gedeon, foram homenageados a vice-presidente do tribunal, desembargadora Cleonice Silva Freire, os desembargadores Guerreiro Junior (Corregedor Geral da Justiça), Antonio Rulli Junior (presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura) e o juiz Douglas de Melo Martins.

Imperatriz fará campanha de combate ao trabalho infantil

Prefeitura e Ministério Público assinaram Termo de Ajustamento de Conduta se responsabilizando em adotar medidas que proíbam a entrada de crianças no lixão da cidade, localizado às margens da Estrada do Arroz, a cerca de 10 km da área urbana

IMPERATRIZ - A Secretaria de Desenvolvimento Social de Imperatriz (Sedes) desenvolverá campanha com objetivo de combater a exploração do trabalho infantil no lixão da cidade. De acordo com a titular da Sedes, Miriam Reis, a Prefeitura assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) se responsabilizando em adotar medidas que proíbam a entrada de crianças no lixão.

“Como forma de cumprir tais medidas, o juiz da Vara da Infância e da Adolescência, Delvan Tavares, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2010, solicitou ao Município a realização de uma campanha publicitária”, informou Miriam Reis.

A secretária apresentou relatório feito pela assistente social Paola Lima Silva no qual revela minuciosamente a situação dos catadores de lixo.

Projeto - Desenvolvido pela Sedes, o denominado Projeto Reviver tem por objetivo prover atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que trabalham com a coleta, armazenamento e comercialização de material reciclável no lixão de Imperatriz, que se localiza às margens da Estrada do Arroz, a aproximadamente 10 km da área urbana. Desenvolvido desde 2001, o projeto integra o Programa de Solidariedade da Central Social, da Sedes.

Em abril do ano passado, retomando o projeto, a atual administração realizou a primeira visita técnica ao lixão com o acompanhamento de profissionais de programas sociais como, Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Casa do Idoso.

Na época, foi realizado o recadastramento das famílias, além de um questionário com o objetivo de conhecer a realidade social de todas elas.

De acordo com as avaliações das assistentes sociais, aquelas famílias se encontram em situação de grande vulnerabilidade social, enfrentando riscos relacionados à violência, uso de álcool e drogas, prostituição, além de riscos à saúde, por trabalharem em local insalubre sem a proteção necessária e ainda por utilizarem alimentos, móveis e utensílios coletados no lixo.

As técnicas assistenciais garantem que os trabalhadores permanecem no lixão por volta de dois dias, até uma semana, em condições precárias, sem água potável, ocupando pequenos espaços construídos com lona, papelão e madeira.

“Esses locais abrigam homens, mulheres e crianças com o lixo coletado”, afirmam, acrescentando que se tem conhecimento de três moradores fixos no local, enquanto os demais residem em bairros periféricos da cidade.

Trabalho - Os catadores, segundo as assistentes sociais, trabalham em horários flexíveis e vendem o material coletado para o atravessador por um preço irrisório e este, por sua vez, repassa para as empresas de reciclagem da cidade por um preço bastante elevado.

Indagados por que trabalham no lixão, 51% justificaram por falta de oportunidades; 14 por opção, 4% devido à flexibilidade de horários, 4% devido à baixa escolaridade e 2% alegam não possuir condições de saúde para realizar outra atividade.

As assistentes identificaram 51

famílias que sobrevivem no lixão, sendo ao todo 76 pessoas, 29 do sexo feminino e 47 do sexo masculino.

De todos eles, 47% estão na faixa etária de 18 a 28 anos; 16% de 29 a 39 anos, e apenas 2% encontram-se na faixa etária de 13 a 17 anos de idade. Desses, 42% cursaram ensino fundamental incompleto; 29% são analfabetos, um deles cursou o ensino fundamental completo e outro cursou o ensino médio completo.



Lixão de Imperatriz será alvo de campanha executada pela Prefeitura

Há famílias de catadores que moram entre dejetos

“

Para erradicar o trabalho infantil, temos realizado oficinas, mas os adolescentes têm demonstrado resistência em participar”

Paola Silva
Assistente social

De acordo com fontes do Projeto Reviver, das 51 famílias entrevistadas no lixão de Imperatriz, 43% residem em casa própria; 43% residem em casa cedida, sendo que destas famílias 16 delas residem no Residencial Lys cedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes).

O estudo revela que 8% das famílias moram em invasão, 2% no próprio lixão e apenas 6% em casa alugada. Informa ainda que 80% das famílias são acompanhadas regularmente pelo Programa Saúde da Família (PSF) nos bairros onde residem. As crianças estão com a vacina em dia e as gestantes realizando pré-natal.

O estudo revela também que ao todo são 86 crianças e 18 adolescentes das famílias cadastradas no Projeto Reviver. “As crianças frequentam a escola e estão cadastradas no Programa Bolsa Família”, afirmou Paola Silva, acrescentando que apenas três adolescentes estão fora da escola.

O levantamento mostra que não foi possível mensurar o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, pois quando chega um automóvel desconhecido no lixão eles se escondem temendo pessoas do Conselho Tutelar ou do Ministério Público.

O relatório informa que uma equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) realizou visitas no lixão e no Residencial Lys, quando constatou

que a maioria das crianças e adolescentes já estava cadastrada, ficando de fora apenas quem não teve interesse de participar. Da mesma forma, ocorreu com o Programa Bolsa Família.

Além disso, a Central Social da Sedes, em parceria com o Banco de Alimentos, entrega mensalmente cestas básicas para os moradores do residencial, como forma de complementar a alimentação.

Oficinas - Em parceria com a Secretaria de Educação, a Sedes promoveu oficinas de reaproveitamento de materiais recicláveis, por meio do Programa Pro-Jovem Urbano, visando à conclusão do ensino fundamental e qualificação profissional. “No entanto, nenhum dos jovens cadastrados permaneceu no programa”, lamentou a assistente social, acrescentando que todos receberam atendimento e orientações relacionados à Justiça, Benefício de Prestação Continuada (BPC), aposentadoria e benefícios eventuais.

A secretária afirmou que a Sedes buscou parceria com a Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Sepluma) e Cáritas Brasileira, da Igreja Católica, visando orientá-los sobre coleta seletiva do lixo, formação de cooperativas e associações, auxílio para obtenção de galpão de estoque, equipamentos de proteção, máquinas de processamento e erradicação do trabalho infantil.

CORREGEDORIA É NOTIFICADA SOBRE VENDA DE TERRAS A ESTRANGEIRO NO MARANHÃO

Desde agosto do ano passado, quando o corregedor Antonio Guerreiro Júnior baixou o Provimento 08/2010, a Corregedoria Geral da Justiça recebeu a primeira notificação oficial sobre a venda de terras a estrangeiros no Estado do Maranhão.

A transação ocorreu em outubro de 2010, em Governador Edison Lobão (a 265 km da capital), e envolveu a compra de duas fazendas com áreas de 41,97,27 e 156,97,1 hectares, respectivamente, pelo comerciante espanhol J.C.G, casado. A Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Governador Edison Lobão não informou o vendedor e o valor de cada negócio.

O envio do documento obedece ao que determina a Lei Federal 5.709, de 5 de outubro de 1971. De acordo com o artigo 11 dessa lei, os Cartórios de Registros de Imóveis devem remeter, a cada trimestre, à Corregedoria da Justiça dos estados a que estiverem subordinados e ao Ministério da

Agricultura (Incra) a relação das aquisições de áreas rurais por pessoas estrangeiras, sob pena de perda do cargo pelo titular da serventia.

Quando se tratar de imóvel situado em área indispensável à segurança nacional, a lista deverá ser remetida também à secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional.

A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras – físicas ou jurídicas – não poderá ultrapassar a um quarto da superfície dos municípios onde se situem e será comprovada por certidão do Registro de Imóveis.

Sobre o assunto, o corregedor Guerreiro Júnior baixou provimento no qual determina a registradores de imóveis, tabeliães de notas e de títulos e documentos que observem rigorosamente a Lei 5.709/71 quando apresentarem ou tiverem que lavrar atos de aquisições e arrendamentos de terras rurais por empresas brasileiras com participação estran-

geira. Da mesma forma, devem notificar a Corregedoria acerca de pessoas físicas brasileiras que abram firmas estrangeiras.

Os efeitos da Lei 5.709 devem ser estendidos a pessoas físicas brasileiras casadas ou em união estável com estrangeiro em comunhão universal de bens.

O corregedor acredita que a notificação da venda de terras em Governador Edison Lobão é reflexo do trabalho de fiscalização que Corregedoria realiza em todo o estado no sentido de identificar irregularidades em documentos e cartórios de registros de imóveis.

Em 2010, a Corregedoria detectou irregularidades na compra de terras por estrangeiros nos municípios de Barreirinhas e Turiaçu.

“Quanto a Barreirinhas, o relatório foi enviado ao Ministério Público estadual para que se manifeste. O relatório de Turiaçu está sendo finalizado”, informou Guerreiro Júnior.

Estrangeiros

● A previsão legal já existe através da Lei Federal 5.709, de 5 de outubro de 1971, mas só em agosto do ano passado o corregedor Antonio Guerreiro Júnior baixou o Provimento 08/2010, que determina a notificação oficial sobre a venda de terras a estrangeiros no Estado do Maranhão. A primeira notificação foi de uma transação ocorreu em outubro de 2010, em Governador Edison Lobão (a 265 km da capital), e envolveu a compra de duas fazendas com áreas de 41,97,27 e 156,97,1 hectares, respectivamente, pelo comerciante espanhol J.C.G. Em 2010, a Corregedoria detectou irregularidades na compra de terras por estrangeiros nos municípios de Barreirinhas e Turiaçu.

Juiz pede mais uma vara para comarca de São Domingos

DIVULGAÇÃO

O juiz Clênio Lima Corrêa solicitou ontem ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Jamil Gedeon, a criação da 2ª vara da comarca de São Domingos do Maranhão, elevando essa comarca para a entrada intermediária.

Segundo o juiz, verifica-se uma desproporção entre a população da comarca de São Domingos do Maranhão em relação ao único juízo, ao contrário de outras que também possuem um número elevado de habitantes e contam com duas varas à disposição dos jurisdicionados, como é o caso de Viana, Coelho Neto, Zé Doca, Lago da Pedra, Santa Luzia do Paruá e Araiões.

"A atuação exclusiva de apenas um juiz na comarca não é mais suficiente para atender a demanda da comarca, onde foram distribuídos 1.611 processos, em 2010. Tem aumentado consideravelmente a propositura de ações relativas ao Direito de Família e Juizado Especial Cível, tendo a comarca um passivo de 3.670 processos em tramitação", afirmou Corrêa.

De acordo com o magistrado, a elevação da comarca, com a criação e a instalação de uma segunda unidade jurisdicional,



Juiz Clênio Lima Corrêa em reunião com o presidente do TJ

dará mais celeridade aos processos, incrementando a economia da região, com a consequente distribuição de renda.

O presidente do TJMA, Jamil Gedeon, prometeu se empenhar no sentido de atender a solicitação do magistrado. "A viabilidade da proposta será analisada por uma comissão do tribunal. Se o parecer for favorável, será elaborado um projeto de lei embasado em estudo mostrando a realidade da co-

marca, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado", explicou.

A solicitação do juiz foi feita na presença da presidente da subseção da OAB de Presidente Dutra, Iara Macedo, do prefeito de São Domingos do Maranhão, Kleber Alves de Andrade; do vice-prefeito, Francisco Leite da Silva; do procurador geral do município, Hilton Pereira, e do presidente da Câmara, Neném do Leão.

TJMA recebe denúncia contra prefeito e ex-prefeito de São Domingos do Azeitão

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu na quinta-feira, 27, denúncia contra o atual prefeito de São Domingos do Azeitão, Sebastião Fernandes Barros, e o ex-prefeito José Cardoso da Silva Filho por descumprirem decisão judicial.

Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), os dois são acusados de não cumprir a sentença e as medidas judiciais que determinavam a realização de concurso público, conforme prevê a Constituição Federal.

Consta nos autos que, em audiência de conciliação realizada em 14 de fevereiro de 2007, entre o MPE e o então gestor, José Cardoso, o município se comprometeu a expedir edital de licitação para contratação de empresa responsável por realizar concurso público, até março daquele ano. Com homologação e posse para 31 de julho do mesmo período.

Mas em 28 de novembro daquele ano, o Ministério pediu o cumprimento da sentença, sendo determinado pelo juízo da Comarca de São Domingos do Azeitão ao ente

municipal, a comprovação de expedição do edital para contratação da empresa.

Em fevereiro de 2008, quase um ano depois da homologação judicial, o município apresentou como justificativa para o descumprimento o recesso de fim de ano. Em maio, com o anúncio da realização do concurso, o órgão ministerial sugeriu algumas medidas para garantir a transparência e legalidade do certame, porém, não foi atendido.

Em janeiro de 2009 o MPE realizou a primeira audiência com o prefeito eleito, Sebastião Barros, também requerendo a realização do concurso. Diante da relutância dos dois gestores municipais em efetivar o cumprimento da decisão judicial, o MPE ofereceu a acusação, destacando que a materialidade do crime está comprovada.

O relator do processo, desembargador José Bernardes Rodrigues, recebeu a denúncia e foi acompanhado pelos desembargadores Maria dos Remédios Buna e Raimundo Nonato de Sousa, que assumiu a presidência da 2ª Câmara Criminal, substituindo o desembargador José Bernardo.

■ Mais de 650 processos

Na primeira semana de retomada dos trabalhos, de 21 a 28 de janeiro, o Tribunal de Justiça julgou 657 processos judiciais. Durante a semana foram realizadas sessões da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Cíveis que, juntas, julgaram 432 demandas; e da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais, que somaram 188. O presidente do TJ, Jamil Gedeon, proferiu 55 decisões no período. Dentre as Câmaras Cíveis, o maior número de julgamentos foi registrado na sessão da 3ª Câmara, que apreciou 156 processos; dentre Criminais, na 2ª Câmara, que julgou 99.

Sofrimentos de Sarney

JM CUNHA SANTOS

Na Justiça do Distrito Federal, que aqui ele não ganha uma, Sarney obrigou o **Jornal Pequeno** a lhe pagar uma indenização de R\$ 20 mil por danos morais. Não vai ficar com o dinheiro. Doou, antecipadamente, para asilos no Maranhão. Não está incluso o Asilo de Ex-presidentes da República Maranhenses. Nem a Fundação José Sarney com seus meninos soprando gaitas e engolindo petróleo.

O relatório da decisão é esquisito. Diz que o valor da indenização deve levar em conta a repercussão do dano na esfera da vítima. (Opa, Doutor, o **Jornal Pequeno** nunca teve essa intenção!)

Destaca também o potencial econômico-social do obrigado ao ressarcimento. No início Sarney queria R\$ 250 mil, ou seja, queria levar o **Jornal Pequeno** à falência. Essa, certamente, não foi a primeira nem será a última tentativa, mas o que chama a atenção são algumas das razões alegadas para o processo contra Lourival Bogéa. Lourival é acusado de querer "destruir uma imagem criada por anos de sofrimento".

Abaixo alguns dos sofrimentos de Sarney:

a) Ser dono da Ilha de Curupu.

b) Ser proprietário do maior império de comunicações do Norte/Nordeste do Brasil.

c) É proprietário do Estado do Amapá.

d) Elegeu a filha governadora quatro vezes, com fraude ou sem fraude, com voto ou sem voto, na Justiça ou no tapetão, mas elegeu.

e) Foi encontrado petróleo no Convento das Mercês.

f) Dizem que é dono de um castelo medieval na Europa.

g) É membro não qualificado da Academia Brasileira de Letras.

h) Processos contra seus filhos são segredo de Estado, não só de Justiça.

i) É amigo de Lula, Eros Graus, Dilma Roussef, Silas Rondeau e Edemar Cid Ferreira.

j) Tem parentes, amigos e prepostos no Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Maranhão, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e se duvidar até na Corte de Haia.

Fica a cargo do leitor completar o alfabeto.

(jmcunhasantos.blogspot.com)

Chico Leitoa consegue se manter no mandato

A briga judicial que trava com o suplente de deputado Luiz Pedro (PTC) pela vaga aberta com a morte de Pedro Veloso, levou o deputado Chico Leitoa (PDT) a fazer um desabafo ontem na tribuna da Assembleia. “Nós, até o último momento dessa legislatura, estamos a enfrentar estas dificuldades provocadas (por ações judiciais movidas por Luiz Pedro). Acho que no mundo civilizado o caminho natural é a busca da lei, mas algumas coisas ultrapassam esses limites”, declarou.

Chico Leitoa contou que foi surpreendido na noite de quinta-feira com a decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que determinou o afastamento do pedetista do cargo em favor de Luiz Pedro. O deputado disse que passou a noite em contatos com advogados em busca do “remédio” para reparar o que ele considerava uma decisão equivocada, uma vez que seu mandato estava amparado por uma medida liminar do TSE.

“A prova disso é que hoje pela manhã o mesmo desembargador que concedeu a liminar, verificando melhor a sua documentação e fazendo sua análise, fez o devido reparo, eu que já tinha me despedido aqui da Tribuna, que já tinha comprado uma passagem de madrugada para voltar aqui só depois da posse, acabei tendo que ficar”, afirmou.

O presidente da Casa, deputado Marcelo Tavares chegou a interromper a sessão e marcar uma reunião da Mesa Diretora para decidir a questão. Luiz Pedro foi à Assembleia com a liminar expedida na noite de quinta-feira, que lhe era favorável. Mas Chico Leitoa já estava com nova decisão, onde Jaime Araújo havia reformado sua decisão, em favor do pedetista.

Chico Leitoa avaliou que o episódio serviu para mostrar que sempre haverá de prevalecer o bom senso à Constituição Federal. Ele também fez uma breve avaliação do seu mandato. “Procurei trilhar pelo caminho da correção e da ética como sempre fiz na minha vida, como sempre pautei a minha vida pública, a minha vida particular. Portanto, eu não poderia deixar de nessa sessão de hoje me manifestar”, declarou.

■ Reconsideração

...O desembargador Jaime Ferreira de Araújo voltou atrás, ontem ainda, na decisão que tomara determinando a posse imediata de Luiz Pedro... O magistrado admitiu no novo despacho que foi induzido a erro pelo advogado do suplente, que omitiu a existência de liminar do presidente do TSE, Ricardo Lewandowski, que garante o mandato do pedetista timonense até a questão transitar em julgado, o que ainda não ocorreu...

■ Matéria

...Jaime Ferreira, que é do TJ/MA, aponta que a matéria é de competência da Justiça Eleitoral e frisa que "um desembargador não pode cassar decisão de ministro do TSE"...

Equívoco

...Conversei ontem, por telefone, com Chico Leitoa e este disse que em nenhum momento duvidou de que o desembargador fosse reconhecer o equívoco da sua primeira decisão, à qual fora induzido pela esper-teza jurídica do advogado de Luiz Pedro...

■ Papel

...Quanto a Luiz Pedro, que foi ao plenário da Casa com diploma na mão, Chico Leitoa realçou que mais uma vez o suplente "se prestou a um papel ridículo"... Mas, ao final da conversa, bem-humorado, o deputado brincou convidando o redator da coluna para saborear uma "leitoa assada na brasa", qualquer dia destes.

■ Pari passu

A propósito de Justiça, por coincidência, o ex-prefeito Paulo Marinho e a mulher deputada Márcia Marinho têm 23 processos tramitando na subseção judiciária de Caxias da esfera federal... Até nisso os dois se identificam, *pari passu!*



Jamil Gedeon recebe livro do desembargador Cleones Cunha

Presidente do TJ recebe nova edição do código de normas judiciárias

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Jamil Gedeon, recebeu do desembargador Cleones Cunha, um exemplar do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão – Lei Complementar n. 14/91, de 17 de dezembro de 1991 – que foi lançado ontem, na Escola de Magistratura do Maranhão, durante a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Acadêmico, concedida pela Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Instrumento normativo do

Poder Judiciário maranhense, o livro tem mais de 400 páginas e traz notas a respeito dos assuntos mais importantes do Código e um índice temático para facilitar a consulta. Na publicação, podem ser encontradas a nova lei de custas e emolumentos com a nova tabela de custas reajustada no final de 2010, a Lei n. 326/2010, que criou a gratificação judiciária, e a relação de todas as comarcas e termos judiciários, dos magistrados de 1º grau e fóruns com seus respectivos endereços e telefones.

Estrangeiros compram as terras do Maranhão

Desde agosto do ano passado, quando o corregedor Antonio Guerreiro Júnior baixou o Provimento 08/2010, a Corregedoria Geral da Justiça recebeu a primeira notificação oficial sobre a venda de terras a estrangeiros no Estado do Maranhão.

A transação ocorreu em outubro de 2010, em Governador Edison Lobão (a 265 km da capital), e envolveu a compra de duas fazendas com áreas de 41,97,27 e 156,97,1 hectares, respectivamente, pelo comerciante espanhol J.C.G. casado. A Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Governador Edison Lobão não informou o vendedor e o valor de cada negócio.

O envio do documento obedece ao que determina a Lei Federal 5.709, de 5 de outubro de 1971. De acordo com o artigo 11 dessa lei, os Cartórios de Registros de Imóveis devem remeter, a cada trimestre, à Corregedoria da Justiça dos estados a que estiverem subordinados e ao Ministério da Agricultura (INCR) a relação das aquisições de áreas rurais por pessoas estrangeiras, sob pena de perda do cargo pelo titular da serventia.

SEGURANÇA

Quando se tratar de imóvel situado em área indispensável à segurança nacional, a lista deverá ser remetida também à secretaria-geral do Conselho de Seguran-

ça Nacional.

A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras - físicas ou jurídicas - não poderá ultrapassar a um quarto da superfície dos municípios onde se situem e será comprovada por certidão do Registro de Imóveis.

Sobre o assunto, o corregedor Guerreiro Júnior baixou provimento no qual determina a registradores de imóveis, tabeliães de notas e de títulos e documentos que observem rigorosamente a Lei 5.709/71 quando apresentarem ou tiverem que lavrar atos de aquisições e arrendamentos de terras rurais por empresas brasileiras com participação estrangeira. Da mesma forma, devem notificar a Corregedoria acerca de pessoas físicas brasileiras que abram firmas estrangeiras.

Os efeitos da Lei 5.709 devem ser estendidos a pessoas físicas brasileiras casadas ou em união estável com estrangeiro em comunhão universal de bens.

IRREGULARIDADES

O corregedor acredita que a notificação da venda de terras em Governador Edison Lobão é reflexo do trabalho de fiscalização que Corregedoria realiza em todo o estado no sentido de identificar irregularidades em documentos e cartórios de registros de imóveis.

Em 2010, a Corregedoria detectou irregularidades na compra

de terras por estrangeiros nos municípios de Barreirinhas e Turiaçu. "Quanto a Barreirinhas, o relatório foi enviado ao Ministério Público estadual para que se manifeste. O relatório de Turiaçu está sendo finalizado", informa Guerreiro Júnior.



Guerreiro Júnior quer saber tudo sobre vendas de terras aos estrangeiros

TJ recebe denúncia contra prefeito de São Domingos

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu na quinta-feira, 27, denúncia contra o atual prefeito de São Domingos do Azeitão, Sebastião Fernandes Barros, e o ex-prefeito José Cardoso da Silva Filho por descumprirem decisão judicial.

Na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), os dois são acusados de não cumprir a sentença e as medidas judiciais que determinavam a realização de concurso público, conforme prevê a Constituição Federal.

Consta nos autos que, em audiência de conciliação realizada em 14 de fevereiro de 2007, entre o MPE e o então gestor, José Cardoso, o município se comprometeu a expedir edital de licitação para contratação de empresa responsável por realizar concurso público, até março daquele ano. Com homologação e posse para 31 de julho do mesmo período.

SENTENÇA

Mas em 28 de novembro daquele ano, o Ministério pediu o cumprimento da sentença, sendo determinado pelo juízo da Comarca de São Domingos do Azeitão ao ente municipal, a comprovação

de expedição do edital para contratação da empresa.

Em fevereiro de 2008, quase um ano depois da homologação judicial, o município apresentou como justificativa para o descumprimento o recesso de fim de ano. Em maio, com o anúncio da realização do concurso, o órgão ministerial sugeriu algumas medidas para garantir a transparência e legalidade do certame, porém, não foi atendido.

Em janeiro de 2009 o MPE realizou a primeira audiência com o prefeito eleito, Sebastião Barros, também requerendo a realização do concurso.

COMPROVADA

Diante da relutância dos dois gestores municipais em efetivar o cumprimento da decisão judicial, o MPE ofereceu a acusação, destacando que a materialidade do crime está comprovada.

O relator do processo, desembargador José Bernardes Rodrigues, recebeu a denúncia e foi acompanhado pelos desembargadores Maria dos Remédios Buna e Raimundo Nonato de Sousa, que assumiu a presidência da 2ª Câmara Criminal, substituindo o desembargador José Bernardo.

TJ julga mais de 650 processos após recesso

Na primeira semana de retomada dos trabalhos, de 21 a 28 de janeiro, o Tribunal de Justiça julgou 657 processos judiciais. Durante a semana foram realizadas sessões da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Cíveis que, juntas, julgaram 432 demandas; e da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais, que somaram 188. O presidente do TJ, Jamil Gedeon, proferiu 55 decisões no período. Dentre as Câmaras Cíveis, o maior número de julgamentos foi registrado na sessão da 3ª Câmara, que apreciou 156 processos; dentre Criminais, na 2ª Câmara, que julgou 99.

As sessões de julgamento foram interrompidas no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, em razão do deferimento de pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), para suspensão dos prazos de intimações de partes, advogados e das audiên-

cias nas justiças de 1º e 2º graus.

A primeira sessão plenária jurisdicional de 2011 aconteceu na última quarta-feira, 26, na qual foram pautados 31 processos e 23 apreciados. A primeira sessão do ano foi das Câmaras Cíveis Reunidas, na última sexta-feira, dia 21.

ALTERNÂNCIA

Em 2011, algumas câmaras isoladas funcionarão com nova presidência, de acordo com sistema de rodízio previsto no Regimento Interno do TJ (Art. 15). As Câmaras Reunidas são presididas pelo mais antigo dentre seus membros.

Estão sob nova presidência a 1ª Câmara Cível (Desa. Graças Duarte); 3ª Câmara Cível (Des. Lourival Serejo); 4ª Câmara Cível (Desa. Anildes Cruz); 2ª Câmara Criminal (Des. Raimundo Nonato de Sousa) e 3ª Câmara Criminal (Des. Benedito Belo).

Só agora?

Somente na última quinta-feira, (27). O Tribunal de Justiça reconheceu que o jornalista Luiz Pedro é realmente detentor do mandato de deputado estadual que termina na próxima segunda-feira, (31). Ele foi injustamente impedido de exercer o mandato que tinha direito desde 2008, quando Chico Leitoa assumiu. Luiz Pedro protestou e o Ministério Público também. Foi dado entrada com recursos no TSE, que mandou o TRE tomar providências, e ne-cas. Por último recorreu a Justiça comum, que só agora decide a seu favor e mandou empossa-lo. Tarde demais.

SOBROU DESCONTO

Em cumprimento à determinação judicial, o Governo do Estado efetuou desconto em folha nos vencimentos dos servidores efetivos, neste mês de janeiro, em favor da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Maranhão (Fesep/MA), entidade filiada à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB). O valor é referente ao imposto recolhido pela entidade, que fez a reivindicação por meio de mandado de segurança, justificando que o Estado há quatro anos não realizava o desconto. A dedução no contracheque do servidor equivale a 80% do valor de um dia trabalhado. Por erro no sistema, em casos isolados, o desconto foi feito de forma linear, não observando o tempo de serviço. Os servidores enquadrados nessa situação serão ressarcidos. Nesse processo, o Governo do Estado, como empregador, desempenha apenas o papel de recolher e repassar o valor descontado em favor da Federação. Os servidores estão indignados com o desconto já que nem tinham conhecimento dessa Federação.

JUSTIÇA DÚBIA

Pouca gente entende os meandros da justiça maranhense. Num dia o cidadão é vítima e no outro réu. É o caso da reitoria da Universidade Estadual do Maranhão. Um magistrado entende que seu José Augusto Oliveira tem direito a uma terceira reeleição. Outro diz que não e outro mais diz que tem. Ontem, aconteceu mais um caso inusitado. Luiz Pedro de Oliveira e Silva teve seu direito de deputado reconhecido e assumiu o cargo na Assembleia Legislativa. Horas depois o mesmo magistrado que lhe deu o direito o tirou. Como disse um jurista italiano injuriado com o caso Battisti, que acusado de roubos e assassinatos tem o respaldo do governo de Brasília: “o Brasil não é conhecido no mundo pelos seus juristas, mas pelo bumbum de suas mulatas”. Com esse vaivém judicial muitos são obrigados a dar razão ao italiano.

Desembargador causa a maior confusão na AL

A briga judicial que trava com o suplente de deputado Luiz Pedro (PTC) pela vaga aberta com a morte de Pedro Veloso, levou o deputado Chico Leitoa (PDT) a fazer um desabafo ontem na tribuna da Assembleia Legislativa do Maranhão. “Nós, até o último momento dessa legislatura, estamos a enfrentar estas dificuldades provocadas (por ações judiciais movidas por Luiz Pedro). Acho que no mundo civilizado o caminho natural é a busca da lei, mas algumas coisas ultrapassam esses limites”, declarou.

Chico Leitoa contou que foi surpreendido na noite de quinta-feira com a decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que determinou o afastamento do pedetista do cargo em favor de Luiz Pedro. O deputado disse que passou a noite em contatos com advogados em busca do “remédio” para reparar o que ele considerava uma decisão equivocada, uma vez que seu mandato estava amparado por uma medida liminar

do TSE.

“A prova disso é que hoje pela manhã o mesmo desembargador que concedeu a liminar, verificando melhor a sua documentação e fazendo sua análise, fez o devido reparo, eu que já tinha me despedido aqui da Tribuna, que já tinha comprado uma passagem de madrugada para voltar aqui só depois da posse, acabei tendo que ficar”, afirmou.

LIMINARES

O presidente da Casa, deputado Marcelo Tavares chegou a interromper a sessão e marcar uma reunião da Mesa Diretora para decidir a questão. Luiz Pedro foi à Assembleia com a liminar expedida na noite de quinta-feira, que lhe era favorável. Mas Chico Leitoa já estava com nova decisão, onde Jaime Araújo havia reformado sua decisão, em favor do pedetista.

Chico Leitoa avaliou que o episódio serviu para mostrar que sempre haverá de prevalecer o bom senso à Constituição Fede-

ral. Ele também fez uma breve avaliação do seu mandato. “Procurei trilhar pelo caminho da correção e da ética como sempre fiz na minha vida, como sempre pautei a minha vida publica, a minha vida particular. Portanto, eu não poderia deixar de nessa sessão de hoje me manifestar”, declarou.



Chico Leitoa conseguiu liminar à última hora e se manteve no cargo de deputado